

RESOLUÇÃO DPG Nº 245, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

*Designa Extraordinariamente Defensora
Pública para a Coordenadoria Jurídica*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 73 da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a exoneração, a partir de 25 de novembro de 2021, do Defensor Público Ricardo Menezes da Silva da função de Coordenador Jurídico, conforme Resolução DPG nº 231/2021;

CONSIDERANDO a designação, a partir de 07 de janeiro de 2022, do Defensor Público Ricardo Milbrath Padoim para o cargo de Coordenador Jurídico, conforme Resolução DPG nº 241/2021;

RESOLVE

Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para exercer a Coordenadoria Jurídica durante o período de 25 de novembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná